

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE RESERVA BIOLÓGICA UNIÃO

Rodovia BR 101, KM 185, - Bairro Rocha Leão - Rio das Ostras - CEP 28892245 Telefone: (22)27771115



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Este documento torna pública a abertura de **processo seletivo simplificado**, mediante as condições e procedimentos estabelecidos neste documento, para provimento de brigadistas e chefes de esquadrão que irão formar brigada temporária para a prevenção e combate a incêndios florestais e apoio operacional na unidade de conservação da natureza **Reserva Biológica União** pelo período de um ano, com possibilidade de renovação por igual período, tendo por base, artigo 12, da Lei Federal nº 7.957/1989.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Local e número de vagas a serem preenchidas:

Local: na sede da Reserva Biológica União

Nº de vagas para Brigadista: 01

- 1.2 O Processo de seleção dos candidatos será realizado em duas etapas:
- 1.2.1 <u>Pré-seleção</u>: avaliação física e habilidades com o uso de ferramentas agrícolas. Os inscritos serão submetidos à pré-seleção e **apenas os aprovados** poderão participar do processo de seleção classificatório final.
- 1.2.2 <u>Seleção classificatória:</u> Será realizada a partir de análise curricular. As avaliações realizadas em cursos anteriores determinarão a classificação final dos participantes.

OBSERVAÇÃO: Será impedido de participar de qualquer etapa do processo de seleção o candidato que: 1. se apresentar, em qualquer um dos dias determinados, com sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes; 2. Tiver sido desligado por justa causa de contratos de brigadistas e chefes de esquadrão anteriores.

2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1 O processo seletivo é gratuito, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.
- 2.2 A inscrição será realizada nos seguintes locais e períodos:

Local: Reserva Biológica União - BR-101, Km 185 - Rocha Leão - Rio das Ostras/RJ

Período: 24/04/2018 - 08:30 h às 11:30 h e 13:30h às 16:00h

- 2.3 A inscrição do participante se dará mediante o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO.**
- 2.4 Documentos necessários para a Inscrição na etapa de pré-seleção:
- 2.4.1 Original e Cópia da Carteira de Identidade
- 2.4.2 Original e Cópia Cartão de Identificação do Contribuinte CPF
- 2.4.3 Original do Atestado Médico
- 2.4.4 Cópia do Comprovante de Residência (Conta de água, luz, telefone, etc.) ou declaração de residência assinada pelo candidato
- 2.4.5 Original de Tipagem Sanguínea e Fator RH
- 2.4.6 Os candidatos deverão, preferencialmente, já ter sido brigadistas e/ou chefes de esquadrão de incêndios florestais.
- 2.5 <u>As pessoas aprovadas e selecionadas</u> deverão apresentar até o **dia 27/04/2018** os seguintes documentos:
- 2.5.1 Certidão de Nascimento dos Filhos Menores (até 5 anos de idade ou laudo médico no caso de dependente portador de necessidades especiais, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Juta Médica) (cópia)
- 2.5.2 Comprovante de Escolaridade (ou Declaração que sabe ler e escrever) (cópia)
- 2.5.3 Dados bancários exclusivamente do candidato cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta corrente.

2.6 Somente será aceita inscrição do candidato que apresentar no ato da inscrição toda a

documentação relacionada no item 2.3 e 2.4;

2.7 Não poderão participar do presente processo seletivo simplificado servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

3 PROCEDIMENTOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO:

- 3.1 Os candidatos deverão comparecer para os Testes de Aptidão Física e de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas na sede da **Reserva Biológica União, dia 25/04/2018 as 8:30 horas**.
- 3.2 Os candidatos inscritos submeter-se-ão aos exames seletivos de caráter eliminatório e classificatório, dividido em quatro etapas: Avaliação de documentos, Exame Médico, Teste de Aptidão Física e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas.
- 3.3 Exame Médico (eliminatório) Os candidatos deverão apresentar atestado de saúde comprovando que se encontram APTOS a participar do processo de seleção.
- 3.4 O não-comparecimento implica em eliminação automática do candidato.
- 3.5 O Teste de Aptidão Física constará dos exames especificados:
- 3.5.1 Teste de Aptidão Física (TAF), caminhada com bomba costal, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos. Distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia d´água, pesando aproximadamente 20 (vinte) quilos. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato. O prazo máximo é de 30 (trinta) minutos, andando. Aquele que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.
- 3.6 O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA) constará dos exames especificados:
- 3.6.1 Teste da Enxada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas. O candidato deverá capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros, em um prazo de, no máximo, 20 (vinte) minutos. Será avaliada a qualidade da capina e a obediência aos critérios de lançamento do material apresentados pelos avaliadores. Esse teste tem caráter eliminatório e classificatório.
- 3.7 Havendo empate nos testes acima citados, deverá ser observado o seguinte critério para o desempate, na ordem:
- 3.7.1 Ter maior grau de escolaridade;
- 3.7.2 Ter maior nota no TAF.
- 3.8 O resultado do Processo de Pré-Seleção será divulgado no dia **25 de abril**, na sede da **Reserva Biológica União, às 14:30 hrs.**
- 3.9 O candidato **será eliminado** na pré-seleção quando:
- 3.9.1 Não apresentar atestado médico comprovando estarem APTOS a suportar esforço físico;
- 3.9.2 Faltar a qualquer das provas constantes do processo seletivo, por quaisquer motivos;
- 3.9.3 Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase.

4 PROCEDIMENTO PARA A SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA:

- 4.1 Os candidatos aprovados na pré-seleção deverão comparecer na na sede da **Reserva Biológica União** para a entrega dos documentos da Seleção classificatória, **que ocorrerá no dia 26, de 8:30 h às 14 hrs**.
- 4.2 **PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:** A avaliação de experiência profissional para os candidatos a Brigadistas e Chefe de Esquadrão terá nota máxima 12 (doze) conforme especificado abaixo:

4.2.1 PARA BRIGADISTA:

- a) Até 4 (quatro) pontos por curso de formação de brigadas de prevenção e combate a incêndios florestais concluído presencialmente, tendo o mínimo de 40 horas/aulas, divididas em teoria e prática (2 pontos por certificado).
- b) Até 6 (seis) pontos por contrato de brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e em Terras Indígenas (3 pontos por contrato concluído).
- c) Até 2 (dois) pontos por contrato de cargo de chefe de esquadrão em brigada de prevenção e combate a incêndios florestais concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e/ou em Terras Indígenas (1 ponto por contrato concluído).

- 5. Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:
- 5.1 Tiver maior idade;
- 5.2 Tiver maior grau de escolaridade;
- 5.3 Tiver maior nota no TAF.
- **6.** É de responsabilidade da UC, uma vez de posse da avaliação e classificação final contendo a nota final geral dos candidatos, dar publicidade imediata dos resultados, fixando as listas em local público.
- 7. Serão considerados aprovados os candidatos que receberem nota final igual ou superior a 5.0 (cinco) pontos.
- 8. SALÁRIO
- 9.1 Para a vaga de Brigadista: 1 Salário Mínimo mais auxílios.







Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luiz Ahrends Braga**, **Analista Ambiental**, em 20/04/2018, às 12:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Lemos Abreu**, **Analista Ambiental**, em 20/04/2018, às 12:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Whitson Jose Da Costa Junior, Chefe de UC, em 20/04/2018, às 13:09, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **3059249** e o código CRC **5D900FE8**.